



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

**LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2008 DE 17 DE MARÇO DE 2008.**

**Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei Complementar nº 018, de 06 de abril de 2005, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo Único da Lei Complementar nº 018, de 06 de abril de 2005, alterando número de vagas e atualizando vencimentos, passando a vigorar conforme consta do Anexo Único desta Lei.

**Parágrafo Único** Às alterações consistem no aumento de vagas para o cargo de Enfermeiro de 07 para 08; Auxiliar de Enfermagem de 08 para 16; Monitor – magistério ou graduando em pedagogia de 03 para 07; e Monitor – magistério ou graduando em Educação Artística de 03 para 07 e Professor de Educação Física de 01 para 02.

**Art. 2º** As demais disposições e artigos da Lei Complementar nº 018, de 06 de abril de 2005 permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2008.

Lírio Dagort  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

Melchior Berté  
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Anexo Único

COD.	Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimento – R\$	Habilitação
0300	Médico para PSF	08	40	7.736,42	Curso superior específico na área de atuação devidamente registrado nos órgãos competente
0301	Assistente Social	04	40	1.204,67	Curso superior específico na área de atuação devidamente registrado nos órgãos competente
0302	Psicólogo	04	20	602,34	Curso superior específico na área de atuação devidamente registrado nos órgãos competente
0303	Psicólogo	02	40	1.204,67	Curso superior específico na área de atuação devidamente registrado nos órgãos competente
<b>0304</b>	<b>Enfermeiro</b>	<b>08</b>	<b>40</b>	<b>1.660,01</b>	<b>Curso superior específico na área de atuação devidamente registrado nos órgãos competente</b>
0305	Odontólogo	06	40	3.205,09	Curso superior específico na área de atuação devidamente registrado nos órgãos competente
<b>0306</b>	<b>Auxiliar de enfermagem</b>	<b>16</b>	<b>40</b>	<b>563,65</b>	<b>Ensino médio completo e curso específico na área de atuação com registro no COREN</b>
0307	Agente Comunitário de Saúde	60	40	425,00	Ensino Fundamental completo
0308	Psiquiatra	01	20	4.420,81	Curso superior específico na área de atuação devidamente registrado nos órgãos competente
0309	Terapeuta Ocupacional	01	40	1.204,67	Curso superior específico na área de atuação devidamente registrado nos órgãos competente
0310	Auxiliar Administrativo	03	40	563,65	Ensino médio
<b>0311</b>	<b>Monitor</b>	<b>07</b>	<b>40</b>	<b>574,71</b>	<b>Ensino médio – magistério ou graduando Pedagogia</b>
<b>0312</b>	<b>Monitor</b>	<b>07</b>	<b>40</b>	<b>574,71</b>	<b>Ensino médio – magistério ou graduando Educação Artística</b>
0313	Professor de dança	01	40	574,71	Ensino médio – magistério



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

0314	Professor de canto/coral	01	40	574,71	Ensino médio – magistério
0315	<b>Professor de Educação Física</b>	<b>02</b>	<b>40</b>	<b>805,69</b>	<b>Curso superior específico na área de atuação com registro nos órgãos competentes</b>
0316	Técnico em Enfermagem	02	40	1.051,05	Ensino médio completo e curso específico na área de atuação com registro COREN
0317	Nutricionista	01	40	1.204,67	Curso superior específico na área de atuação devidamente registrado nos órgãos competente

Lírio Dagort  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

  
Melchior Berté  
Procurador Geral do Município